



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181/2019**

Denomina outorga de Medalha de Honra  
ao Mérito e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Maestro Matias Malaquias”, prevista no Art. 2º, alínea “i”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre Sr.º José Humberto do Nascimento Santana, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em benefício da cultura e da sociedade caruaruense.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)